

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 046/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre Aprovação de Projeto e de Plano de Trabalho em Educação na Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 317ª Reunião, 258ª (ordinária), realizada no dia 29.03.2021, por Videoconferência e;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.517, de 01/11/2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de custeio a Estados e DF para apoio a projetos de planos de carreira e desprecarização do trabalho em saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEGTES/MS nº 19, de 21/12/2012, que divulga a relação de projetos de planos de carreira e desprecarização contemplados para fins de recebimento dos recursos definidos por ente federativo;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1654, de 29/06/2020, que altera a Portaria GM/MS nº 2.517, de 01/11/2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de custeio a Estados e DF para apoio a projetos de planos de carreira e desprecarização do trabalho em saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES/AM nº 028/2020 de 27/10/2020, que dispõe sobre o Projeto e Plano de Trabalho: Formação e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Saúde SES-AM (SUSAM à época) apresentou ao Ministério da Saúde em 2012, proposta de Projeto de Desprecarização do Trabalho que foi aprovada e habilitada a receber os recursos previstos nas portarias ministeriais. O projeto foi executado parcialmente, e de acordo com planilha anexada ao processo, elaborada de acordo com informação do Fundo Estadual de Saúde (FES), existe saldo remanescente, no valor de R\$ 1.085.301,74, sendo considerado recurso de custeio de superávit no FES, alocado no Programa de Gestão do SUS (NavegaSUS);

**CONSIDERANDO** o Proc. N. 17881/2020 SES/AM que dispõe sobre Aprovação de Projeto e de Plano de Trabalho em Educação na Saúde;

**CONSIDERANDO** a reunião da CIES/AM, ocorrida em 10/03/2021, com participação dos representantes da SES-AM (DGRH, DEPLAN, SEA Capital, SEA Interior), FVS/AM, Semsu Manaus; COSEMS/AM, Fiocruz/AM, CETAM, SEDUC, UFAM, na qual foi consensuado que o processo N. 17881/2020 SES/AM retornasse à reunião CIB seguindo o parecer favorável pela aprovação dos projetos e planos de trabalho com a recomendação de que a minuta do processo seletivo do mestrado acadêmico em saúde coletiva seja apresentado e consensuado primeiramente na CIES Estadual para posteriormente ser apresentado e pactuado em CIB;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes, tendo em vista que a proposta atende aos requisitos da Portaria GM/MS 1654/2020, e que houve aprovação da mesma no Conselho Estadual de Saúde (CES/AM), e ainda que o recurso do saldo remanescente deve ser executado dentro do prazo definido pela normatização do MS e por fim que as dúvidas foram esclarecidas e houve entendimentos no âmbito da CIES/AM e alinhamento junto ao COSEMS/AM.

**RESOLVE:**

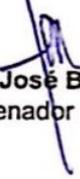
**CONSENSUAR** pela Aprovação de Projeto e de Plano de Trabalho em Educação na Saúde com proposta de aplicação do saldo remanescente no valor de R\$ 1.085.301,74 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Ressalta-se que constam ainda projetos com recursos financeiros de custeio a definir no valor de R\$1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais).

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 29 de março de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

  
Marcellus José Barroso Campêlo  
Coordenador da CIB/AM



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2021, de 29 de março de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 046/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre Aprovação de Projeto e de Plano de Trabalho em Educação na Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 317ª Reunião 258ª (Ordinária), realizada no dia 29.03.2021, e;**

**CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.517, de 01/11/2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de custeio a Estados e DF para apoio a projetos de planos de carreira e despreciação do trabalho em saúde;**

**CONSIDERANDO a Portaria SEGTES/MS nº 19, de 21/12/2012, que divulga a relação de projetos de planos de carreira e despreciação contemplados para fins de recebimento dos recursos definidos por ente federativo;**

**CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1654, de 29/06/2020, que altera a Portaria GM/MS nº 2.517, de 01/11/2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de custeio a Estados e DF para apoio a projetos de planos de carreira e despreciação do trabalho em saúde;**

**CONSIDERANDO a Resolução CES/AM nº 028/2020 de 27/10/2020, que dispõe sobre o Projeto e Plano de Trabalho: Formação e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas;**

**CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde SES-AM (SUSAM à época) apresentou ao Ministério da Saúde em 2012, proposta de Projeto de Despreciação do Trabalho que foi aprovada e habilitada a receber os recursos previstos nas portarias ministeriais. O projeto foi executado parcialmente, e de acordo com planilha anexada ao processo, elaborada de acordo com informação do Fundo Estadual de Saúde (FES), existe saldo remanescente, no valor de R\$ 1.085.301,74, sendo considerado recurso de custeio de superávit no FES, alocado no Programa de Gestão do SUS (NavegasUS);**

**CONSIDERANDO o Proc. N. 17881/2020 SES/AM que dispõe sobre Aprovação de Projeto e de Plano de Trabalho em Educação na Saúde;**

**CONSIDERANDO a reunião da CIES/AM, ocorrida em 10/03/2021, com participação dos representantes da SES-AM (DGRH, DEPLAN, SEA Capital, SEA Interior), FVS/AM, Semsma Manaus; COSEMS/AM, Fiocruz/AM, CETAM, SEDUC, UFAM, na qual foi consensuado que o processo N. 17881/2020 SES/AM retornasse à reunião CIB seguindo o parecer favorável pela aprovação dos projetos e planos de trabalho com a recomendação de que a minuta do processo seletivo do mestrado acadêmico em saúde coletiva seja apresentado e consensuado primeiramente na CIES Estadual para posteriormente ser apresentado e pactuado em CIB;**

**CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes, tendo em vista que a proposta atende aos requisitos da Portaria GM/MS 1654/2020, e que houve aprovação da mesma no Conselho Estadual de Saúde (CES/AM), e ainda que o recurso do saldo remanescente deve ser executado dentro do prazo definido pela normatização do MS e por fim que as dúvidas foram esclarecidas e houve entendimentos no âmbito da CIES/AM e alinhamento junto ao COSEMS/AM.**

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR pela Aprovação de Projeto e de Plano de Trabalho em Educação na Saúde com proposta de aplicação do saldo remanescente no valor de R\$ 1.085.301,74 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e setenta e quatro centavos).**

**Ressalta-se que constam ainda projetos com recursos financeiros de custeio a definir no valor de R\$1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais).**

**Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 29 de março de 2021.**

**O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.**

**O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2021, datada de 29 de março de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.**

  
**Marcellus José Barroso Campêlo**  
Coordenador da CIB/AM

  
**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde